



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2530, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE ACERCA DO RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE FINAL DE
ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III,
da Lei Orgânica Municipal,**

DECRETA

**Art. 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e
Ano Novo) compreenderá o período de 24 a 31 de dezembro de 2020.**

**Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os
serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade,
ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 22 de dezembro de 2020.


RITA DE CASSIA AMORIM DO AMARAL
PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO